

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 25, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Concede aposentadoria a Servidora DEBORA MARIA SERENATO e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.966/2021 e considerando o contido no protocolo n.º 04/2026, de 11 de março de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora DEBORA MARIA SERENATO, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.432.585-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 669.357.769-53, com o cargo de Secretário Executivo.

Art. 2.º A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 50, §2.º, I, da lei Municipal 1966/2021.

Art. 3.º O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 14.075,91 (quatorze mil, setenta e cinco reais e noventa e um centavos), correspondente a última remuneração e a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira